



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo - COETRAE

Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Pará - PEETE/PA

Janeiro/2008

## APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Pará em atenção aos compromissos firmados com seu povo, propôs a instituição de uma **Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Pará (COETRAE/PA)**, formada por órgãos públicos e organizações da sociedade civil, com o objetivo principal de elaborar e acompanhar a execução do **Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Pará (PEETE/PA)**.

A **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)**, apresentou, preliminarmente, uma versão do **Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Pará (PEETE/PA)** para debate pelos entes de governo e sociedade civil, com o objetivo de dotar o Estado do Pará, de um instrumento efetivo composto de ações estratégicas articuladas, reais e possíveis, buscando a afirmação da solidariedade, a integração e a universalidade das Políticas Públicas de Direitos Humanos aptas a Prevenir, Reprimir, Assistir e Promover Direitos Humanos das vítimas e Erradicar a chaga da escravidão contemporânea no Pará.

As diretrizes apontadas na versão preliminar do **Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Pará (PEETE/PA)**, apresentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (**SEJUDH**), estabelecia inicialmente a realização de um Seminário Estadual para sua consolidação, com objetivo de promover a articulação dos órgãos do Poder Público e entidades da sociedade civil, dotando o próprio Estado do Pará de instrumentos públicos para a eliminação da escravidão contemporânea no Estado do Pará.

Nesse sentido, efetivamente ocorreu o **Seminário de Combate ao Trabalho Escravo no Estado do Pará**, nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, realizado no Centro Integrado de Governo (CIG), com a presença de várias entidades de governo e a sociedade civil organizada. Oportunidade em que, a Governadora do Estado do Pará, Sra. Ana Júlia Carepa, instituiu a **Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Pará – COETRAE –**, mediante a publicação do Decreto n. 385, de 12 de setembro de 2007. O seminário foi à demonstração do reconhecimento público ao acúmulo político e jurídico das propostas originadas pela sociedade civil, em conjunto com o Governo de Estado, no combate à violência do campo e trabalho escravo no Estado do Pará. A razão do seminário foi de absorver diretriz e ações de governo, gerados democraticamente pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, em proteção aos direitos humanos e combate ao trabalho escravo no Estado do Pará.

Destarte, os resultados foram extremamente positivos, pois do debate estabelecido em 3 (três) grupos distintos de trabalho (prevenção, repressão e assistência), foram devidamente aprovadas as seguintes propostas a serem implementadas. Dentre as quais destaca - se fundamental importância a atuação da Secretaria de Estado de Educação.

## PLANO DE AÇÕES

### EIXO 1 - PREVENÇÃO

<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>PRAZOS</b>
1. Realizar pesquisas com mapeamento e amplo diagnóstico sobre trabalho escravo e aliciamento no Estado Pará.	SEJUDH	UFPA, UEPA, SEDUC, CPT, OIT, Repórter Brasil, Sódireitos e DIEESE.	A parti de fevereiro de 2008
2. Levantamento de dados e pesquisas disponíveis e Criação de banco de dados na SEJUDH	SEJUDH	UFPA, UEPA, CPT, Repórter Brasil, Sódireitos e DIEESE.	Até dezembro de 2008
3. Incentivar criação de núcleos de pesquisa específicos nas universidades da região.	SEJUDH	Universidades do Estado no Pará, SEDUC e FAEPA.	Permanente
4. Produzir materiais impressos, campanhas publicitárias na mídia regional e estadual e em veículos comunitários, a fim de disseminar informações e conscientizar a sociedade em geral, inclusive por meio de campanhas sistemáticas.	SEJUDH e FUNTELPA	SEDUC, Fórum de mídias comunitárias e MPT	A parti de fevereiro de 2008
5. Promover campanhas de combate ao trabalho escravo contemporâneo e concepção de Tráficos de Pessoas, e atividades como: Seminários, Festivais, concursos em escolas e outros.	SEJUDH	FAEPA, SENAR, SEDUC e CPT	A parti de fevereiro de 2008
6. Estratégia de Mídia, Direitos Humanos e Combate ao Trabalho Escravo com profissionais de comunicação.	SEJUDH.	CPT, Repórter Brasil, Fórum de entidades de mídias comunitárias, Ong's, UFPA e UEPA	Até Abril de 2008
7. Implementar ações pilotos de geração de renda com qualificação respeitando o perfil das comunidades-alvo, nelas articulando as políticas públicas disponíveis, e usando	SEDES, EMATER, SAGRI, SETER, SEIR e SEMA	SEJUDH, UFPA, ITERPA, FAEPA/SENAR e CPT	Até Maio de 2008.

metodologia da economia solidária.			
8. Implantar e implementar Projeto “Escravo nem Pensar” visando a capacitação de professores e lideranças comunitárias, dentre outros.	SEJUDH e SEDUC	Repórter Brasil, Fórum de Mídias e Secretarias municipais de educação.	Até fevereiro de 2008
9. Realizar audiências públicas e seminários de divulgação do plano, mobilização e sensibilização, priorizando as áreas de risco, com a participação das organizações da sociedade e de autoridades públicas envolvidas no trabalho escravo.	SEJUDH	SEDUC, SEIR, Subcomissão de Direitos Humanos do Senado, Câmara Federal e ALEPA.	A parti de fevereiro de 2008
10. Reordenamento fundiário: Estado e União recensear suas respectivas terras e disponibilizar áreas para realização de assentamentos, priorizando os municípios de maior incidência de trabalho escravo, criando assentamentos-modelos ou incluindo em prioridade, nos assentamentos em criação, os trabalhadores resgatados.	ITERPA, INCRA, SAGRI e SEMA	SEJUDH	Permanente
11. Regularizar pequenas posses de famílias que vivem em terras públicas do estado e da união, priorizando os municípios de maior incidência de trabalho escravo.	ITERPA e INCRA	GRPU, SAGRI e CPT	Permanente
12. Fortalecimento do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos no Estado	Defensoria Pública e SEJUDH	SEDES, SDDH, FAEPA, CPT, Sódireitos, MPE e SENAR	Permanente
13. Intensificar ações de documentação legal dos trabalhadores nas principais áreas de aliciamento e incidência de trabalho escravo.	SEJUDH e DRT	SEDES, INCRA, Secretarias Municipais de Assistência Social, Defensoria Pública, Ministério Público, TJE. ALEPA, OAB e SETER	Até junho de 2008
14. Incluir a temática nos três níveis de ensino formal, curso de formação em Direitos Humanos das Policias Civil e Militar, da Magistratura, Ministério Público e Advocacia.	SEJUDH, Universidades, TJE, MPE, SINTEPP, SEGUP e SEDUC	SDDH, OAB e IESP.	Até julho de 2008

15. Implantar programa de formação continuada de agentes públicos em direitos humanos com ênfase no enfrentamento do trabalho escravo e o tráfico de pessoas.	SEJUDH, Escola de Governo e SEDUC	BASA, Banco do Brasil e BANPARÁ	Até Abril de 2008
16. Direcionar prioritariamente os programas de apoio à agricultura familiar para as regiões de maior aliciamento e incidência.	SAGRI e EMATER	SEJUDH, CPT, INCRA e MST, SETER e SEDES	Permanente
17. Apoiar experiências de educação do campo voltadas para o enfrentamento do trabalho escravo e permanência na terra.	SEDUC, SEJUDH e Universidades	SAGRI, NCRA, Prefeituras, FAEPA, SENAR e MST	Permanente
18. Apoiar a implantação e fortalecimento dos Centros familiares de formação por alternância no Estado do Pará.	UFPA	SEDUC, SAGRI, SEJUDH, UEPA, UFRA, Fórum de Educação do Campo e SEEL.	Permanente
19. Apoiar a produção cultural juvenil (arte, desporto, lazer, etc) como alternativa de geração de trabalho e renda a partir da concepção da economia solidária da cultura.	SECULT, SEJUDH, Fundação Curro Velho e FUNTELPA	SEDES. Secretarias municipais de assistência social e de cultura, IAP e Fundações voltadas para a cultura.	Até dezembro de 2008
20. Fortalecer o Plano Estadual de Educação priorizando a modalidade do Ensino jovens e adultos - EJA.	SEDUC	UFPA, UEPA e Secretarias Municipais de Educação.	Permanente
21. Priorizar a implantação dos programas de qualificação profissional. para as regiões de maior aliciamento e incidência	SETER e SENAR	SEJUDH	Permanente
22. Priorizar aos programas de acesso à terra para as regiões de maior aliciamento e incidência.	ITERPA e INCRA	SEJUDH, CPT, MST e GRPU	Até Setembro de 2008
23. Priorizar a implantação do programa "Luz para Todos" para as regiões de maior aliciamento e incidência.	Comitê Gestor do Programa "Luz para Todos"	SEJUDH e CPT	Até dezembro de 2008

24. Garantir aos egressos do trabalho escravo, inclusão e prioridade em programas de assistência social do Estado – Geração de Emprego, Bolsa Família, Cestas Básicas – e tornar possíveis mecanismos de apoio financeiros para além dos três meses do seguro desemprego.	SEDES	Secretarias municipais de assistência social, CRAS Centro de Referência de Assistência Social, SETER, CPT, FETAGRI, FETRAFI e SEJUDH	Permanente
25. Encaminhar para as prefeituras municipais, relação nominal de trabalhadores vítimas de trabalho escravo, usando como fonte o cadastro do seguro-desemprego, a fim de que sejam incluídos nos programas sociais locais, para as regiões de maior aliciamento e incidência.	Casa Civil e SEJUDH	Secretarias municipais de assistência social, SEDES, SDDH, MST e CPT	Permanente
26. Criação de Vara do Trabalho na Terra do Meio e Oeste do Pará e o fomento e Justiça Itinerante.	TRT	MPT e DRT	Até dezembro de 2008

## EIXO 2 - REPRESSÃO

<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>PRAZO</b>
1. Criação de um grupo especializado de apoio operacional e integrado pelas Polícias Civil e Militar, Ministério Público Estadual e da Secretaria de Justiça (SEJUDH), às ações de combate realizados pela Polícia Federal, Ministérios Públicos Federal e do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego contra o Trabalho Escravo no Estado do Pará.	SEGUP, SEJUDH, MPE	PM, PF, PRF, MTE e PC	Até dezembro de 2008
2. Articular rede de apoio para recebimento de denúncias e atenção às vítimas de trabalho escravo no Estado do Pará.	SEJUDH, SEGUP	CPT, SDDH, Sódireitos e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais	Até Abril de 2008
3. Elaborar e divulgar a lista de produtos dos empreendimentos incluídos na "lista Suja"	SEJUDH	MTE	Até Maio de 2008
4. Aprovação das iniciativas legislativas que dispuserem sobre a vedação à formalização de contratos com órgãos ou entidades da Administração Pública e à participação em licitações públicas aos empregadores que constam na lista suja do MTE.	SEJUDH, ALEPA	Comissão de Direitos Humanos da Câmara e Senado Federal	Até Junho de 2008
5. Solicitação via COETRAE da relação de processos que versem sobre a utilização de trabalho escravo, os quais se encontrem tramitando no Poder Judiciário, de modo a permitir o acompanhamento dos mesmos.	SEJUDH	Justiça Federal, TRT, Justiça Estadual, MPF, MPT, MPE e OAB	Permanente
6. Implementar sistema de informação e investigação dos crimes associados ao trabalho escravo, tais como: grilagem de terra, previdência social, crime ambiental, etc.	SEGUP, SEMA	SEJUDH	Permanente

7. Informar as entidades e órgãos responsáveis da denúncia o resultado das fiscalizações aos denunciantes com a implementação de sistema de compartilhamento de informações.	SEJUDH	CPT E Sindicatos dos Trabalhadores Rurais.	A parti de fevereiro de 2008
8. Formação técnica e especializada de policiais civil e militar no combate ao trabalho escravo no Estado do Pará.	PC, PM, SEGUP e PRF.	SEJUDH	Até dezembro de 2008
9. Manutenção e implementação de políticas públicas de fomento orçamentário aos entes de competência de combate ao trabalho escravo no Estado do Pará.	SSEGOV e ALEPA	SEJUDH	Até dezembro de 2008
10. Apoiar a rede existente para recebimento de denúncias, procurando ampliar sua capilaridade territorial e disponibilizando apoio às suas ações de atendimento.	SEJUDH	CPT e PROVITA	Até junho de 2008
11. Estruturação física pela SEJUDH, de uma rede de informática ao apoio de denúncias, assistência e prevenção de combate ao trabalho escravo em diversos municípios do Estado do Pará.	SEJUDH	CPT, PROVITA, DRT e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais	A parti de maio de 2008.
12. Garantir aprovação de uma lei Estadual que disponha sobre as vedações à formalização de contratos com órgãos e entidades da administração pública e a participação em licitações públicas das empresas que constam no Cadastro Nacional de Empregadores que submeterem trabalhadores à condição análoga à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE	ALEPA	SEJUDH	Até dezembro de 2008

<p>13. Buscar a adesão dos parlamentares paraenses ao Projeto de Emenda Constitucional nº 438 que determina o confisco das terras onde for encontrado o trabalho escravo, bem como a projetos de leis em tramite no Congresso Nacional e visando a proibição ou suspensão de financiamentos pelo sistema bancário aos responsáveis pela pratica do crime de trabalho escravo.</p>	<p>Casa Civil</p>	<p>SEJUDH</p>	<p>Até dezembro de 2008</p>
<p>14. Investigar e reprimir as tentativas de intimidação aos trabalhadores denunciante ou egressos o trabalho escravo, e aos agentes do movimento social e servidores públicos engajados no combate ao trabalho escravo. Conforme o caso, encaminhar ao PROVITA ou ao Programa Estadual de Proteção a defensores de Direitos Humanos, vítimas e testemunhas ameaçadas que versem sobre o trabalho escravo.</p>	<p>SEGUP, Defensoria Pública e SEJUDH</p>	<p>PROVITA, SDDH e CPDH e PF</p>	<p>Até outubro de 2008.</p>
<p>15. Investigar e identificar os agentes que direta ou indiretamente se relacionam com a prática do trabalho escravo e continuam se beneficiando de contratos, convênios ou concessões públicas do Estado, especialmente nas cadeias produtivas envolvidas neste crime.</p>	<p>COETRAE</p>	<p>DRT, CPT e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais</p>	<p>Permanente</p>
<p>16. Reordenamento fundiário: Estado e União recensear suas respectivas terras e disponibilizar áreas para realização e assentamentos, priorizando municípios de maior incidência de aliciamento e prática do trabalho escravo, dando prioridade aos trabalhadores resgatados. As terras públicas flagradas com essa prática serão destinadas à reforma agrária.</p>	<p>ITERPA, INCRA</p>	<p>SEJUDH e IBAMA</p>	<p>Permanente</p>

### EIXO 3 - ASSISTÊNCIA

<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>PRAZOS</b>
1. Implantar e ampliar a instalação de Defensorias Públicas permanentes de modo a assegurar o atendimento jurídico às vítimas e ampliar a competência da defensoria pública para ações litígios trabalhistas garantido a infraestrutura necessárias.	Defensoria Pública		Permanente
2. Capacitar trabalhadores da rede de serviços públicos para atendimento às vítimas de Trabalho Escravo nos municípios de maior incidência.	SEJUDH e Escola de Governo	SEDUC, SEAD e SEGOV	Até maio de 2008.
3. Criar Centro de Referência para constituição da Rede de Proteção, Referência e Assistência e acolhimento ao Trabalhador, nos âmbitos jurídicos, biopsicossociais e infraestruturais ao trabalhador, integrados aos Núcleos Regionais de Justiça e Direitos Humanos.	SEJUDH	SEDES, SEDUC, Secretarias Municipais de Assistência Social	Até de outubro de 2008
4. Apoiar serviços de atendimento a vítimas de Trabalho Escravo nos municípios de maior incidência.	SEJUDH	SEDUC, SEDES e Secretarias Municipais de Assistência Social	Permanente
5. Criar um fundo estadual destinado a políticas de proteção promoção e defesa ao egresso do trabalho escravo.	SEJUDH	SEGOV	Permanente
6. Criar um mecanismo de fomento de fundos para o sustento dos projetos	SEJUDH	SEGOV	Até novembro de 2008